



UBIQUE PATRIA MEMOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/2024
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: VER. HILDEGARD PASCOAL
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Edinete Oliveira
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	4º
2º	5º
3º	6º



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 76 / 2024

Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Edinete Oliveira

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Edinete Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 04 de Dezembro de 2024.

HILDEGARD PASCOAL
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
JUSTIFICATIVA**



Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como seu currículo o qual demonstra a aptidão.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 04 de Dezembro de 2024.

HILDEGARD PASCOAL
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
HISTÓRICO**



EDINETE OLIVEIRA

Natural de Manaus AM
Mae de Pedro e Maria Clara

Filha de pais paraenses que vieram para o Acre pioneiros no ramo de combustível, aqui construímos uma história de trabalho e amor que teve início nos anos de 1970, contribuindo no desenvolvimento da nossa sociedade e da história da cidade de Rio Branco. Em 1992 depois de concluir a faculdade de arquitetura e urbanismo no Rio de Janeiro retornei para integrar a equipe de arquitetos do governo do estado do acre com projetos de habitação popular, urbanísticos e institucionais. Seguindo avançando na formação acadêmica conclui o mestrado em engenharia civil com o ingresso na docência na faculdade de arquitetura e urbanismo (UNINORTE). Como professora tive o privilégio de fazer parte da formação dos alunos além da sala de aula e compartilhar com eles experiências profissionais atuando no mercado de trabalho. O que muito me orgulha. Atualmente na busca por contribuir com a sustentabilidade e as questões ambientais da nossa região amazônica venho desenvolvendo projetos com matérias renováveis e no cuidado com o saneamento básico com projetos ecologicamente corretos.

Muito incrível é saber que estamos conseguindo contribuir com as pessoas realizando sonhos com projetos. Obrigado

CURRICULUM VITAE

NOME: EDINETE OLIVEIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

NATALIDADE: MANAUS - AM

FILIAÇÃO: EDMILSON FARIAS DE OLIVEIRA/ LUCIVETE BARRETO DE OLIVEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

CPF: 965.758.327.68

CONTATO: (68) 99903-2687

FORMAÇÃO ACADÊMICA: FORMADO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Rio Branco, 04 de Dezembro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº468/2024

Rio Branco-AC, 04 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de decreto legislativo

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de decreto legislativo que
“**Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Edinete Oliveira**”, de autoria do
Vereador Hildegard Pascoal

Atenciosamente,


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/2024

AUTOR: VEREADOR HILDEGARD PASCOAL

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Edinete Oliveira

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 04 de dezembro de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa